

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.04.06.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, às 15h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2022.04.06.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de passagem molhada sobre o sangradouro do açude Olho D'água no acesso à Boa Vista do Caxitoré no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; P M & M ENGENHARIA LTDA - ME; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME; REAL SERVIÇOS EIRELI; CONSTROL ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, segundo parecer técnico expedido pelo Engenheiro do Município, ausência de atestado operacional da Licitante, deixando de cumprir o item 3.3.1.3 deste edital; SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, apresentou certidão Estadual vencida e com código de chave inválido, sendo que não foi possível validar a certidão, pois informa que o número do certificado informado não é autêntico, conforme comprovações documentais acostadas aos autos, ausência da assinatura do responsável técnico e do representante legal da empresa na Declaração de visita, deixando de cumprir o item 3.3.1.5 do edital. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

